

DECRETO Nº 2.646, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre Revogação de Ato Administrativo e Reintegração de Servidor Público e dá outras providências.

O Exmo. Prefeito Municipal de Portel, Sr. **VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o requerimento constante no Ofício nº. 038/2022-RH/SMS, onde verifica-se razoabilidade dos argumentos e da causa de pedir;

CONSIDERANDO a SÚMULA 473 STF, onde diz que: “A ADMINISTRAÇÃO PODE ANULAR OS SEUS PRÓPRIOS ATOS, QUANDO EIVADOS DE VÍCIOS QUE OS TORNEM ILEGAIS, PORQUE DELES NÃO SE ORIGINAM DIREITOS; OU REVOGÁ-LOS, POR MOTIVO DE CONVENIÊNCIA OU OPORTUNIDADE, RESPEITADOS OS DIREITOS ADQUIRIDOS E RESSALVADA, EM TODOS OS CASOS, A APRECIACÃO JUDICIAL”.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR o Decreto nº. 2.483/2022 que exonerou **MARUCY PAMELA GOMES CASCALHEIRA**, brasileira, convivente, portador do RG nº. 5784708 PC/PA, CPF nº. 007.944.562-43, conseqüentemente, **DETERMINAR** a sua **REINTEGRAÇÃO** ao quadro de servidores públicos efetivos deste município no cargo público de Agente de Serviços Gerais, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 438/GP/2019, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel/PA, em 13 de junho de 2022.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Assinado de forma digital por VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA:45521298215

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, em 13 de junho de 2022.



WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF
Decreto nº 1.677/2021 de 01 de junho de 2021